



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO

LEI 911/2007

Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei nº 858 de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei...

Artigo 1º Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 858 de 22 de novembro de 2005, mais 02 (dois) cargos efetivos de “**Assistente de Apoio Institucional I**”.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Janeiro de 2007.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal